

QUADRO DE CRITÉRIOS SEGUNDO O TIPO DE CONCURSO
SEGUNDA ENTRÂNCIA

Promotoria de Justiça	Criação/Instalação	Data da Vacância	Crítérios Remoção/Promoção
Promotoria de Justiça de Filadélfia		16/02/2016 164ª S. Ordinária Edital nº 361/2015	Edital nº. 256/2017 Antiguidade
2ª Promotoria de Justiça de Augustinópolis	Data da Instalação 27/06/2016		Edital nº. 257/2017 Merecimento
2ª Promotoria de Justiça de Miranorte	Data da Instalação 08/11/2016		Edital nº. 258/2017 Antiguidade
Promotoria de Justiça de Ananás		14/02/2017 175ª S. Ordinária Edital nº 372/2016	Edital nº. 259/2017 Merecimento
Promotoria de Justiça de Alvorada		14/02/2017 175ª S. Ordinária Edital nº 255/2016	Edital nº. 260/2017 Antiguidade

- A ordem das Promotorias de Justiça, em face da vacância, foi estabelecida na sequência dos julgamentos dos editais que ensejaram as respectivas vagas.
- O CSMP, na 176ª Sessão Ordinária, realizada em 14/03/2017, definiu a modalidade de concurso (Remoção/Promoção) e os critérios a serem adotados para cada vaga, observando a alternância segundo o que consta no item seguinte.
- **REMOÇÃO/PROMOÇÃO** - O último Edital de Segunda Entrância julgado (Edital nº. 255/2016 – Promotoria de Justiça de Natividade), teve como critério Merecimento.

Palmas, 14 de março de 2017.

José Omar de Almeida Júnior
 Subprocurador-Geral de Justiça
 Presidente do CSMP/TO em Exercício